REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 593/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é fundamental o papel histórico de resgate e preservação material e imaterial das experiências sociais da Cidade de Salvador como primeira capital do Brasil;
b) é importante o Arquivo Público Municipal de Salvador como lócus de pesquisa e difusão de conhecimento;
c) a missão institucional do Arquivo Histórico Municipal de Salvador é "Preservar a memória do Município de Salvador, colocando-a à disposição do Poder Público para subsidiar suas ações, aos pesquisadores do Brasil e do exterior e aos cidadãos que procuram conhecer a história da cidade" [1];
d) o novo Arquivo Público de Salvador está prestes a ser inaugurado [2];
e) é relevante alargar o horizonte memorial com variadas temáticas e sujeitos históricos, incluindo textos escritos e imagens que resgatam e preservam a memória da cultura, cultura corporal (danças) e esporte bem como seus/suas professores/professoras e mestres/mestras,

[1] Extraído do site institucional do Arquivo Histórico Municipal de Salvador, disponível em http://www.arquivohistorico.salvador.ba.gov.br/missao.html Acesso em 14 de out. de 2021.
[2] Disponível em: https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/novo-arquivo-publico-de-salvador-serainaugurado-em-2022/ Acesso em 14 de out. de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, garantir a inclusão e destaque, no acervo do Arquivo Público, de textos escritos e imagens que resgatam e preservam a memória da cultura tradicional, cultura corporal e esporte bem como seus(as) professores(as) e mestres(as).

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Henrique Carballal**

Silvio Humberto